



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 135/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 138.810,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

**Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2023.**

Tangará da Serra, 30 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 138.810,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a adequação orçamentária para atendimento de ações da Atenção Básica, que serão utilizados para aquisição de 76 tablets que serão destinados aos Agentes



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Comunitários de Saúde para registro das visitas domiciliares que são de suma importância para cumprimento de metas, evitando a perda de repasses financeiros.

Adiante, o referido projeto de lei, visa também a adequação orçamentária do Gabinete do Prefeito e dependências, para a participação na realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, a ser realizado por todas as secretarias desta municipalidade, objetivando a contratação dos serviços de telefonia, cujo objeto possui os serviços de plataforma Pabx em nuvem, incluindo recursos de acesso ao STFC, ligações locais, nacionais e internacionais, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento, pela empresa OI S.A – Recuperação Judicial.

Por fim, informamos que a presente propositura se ampara no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III do mesmo ditame processual, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, em razão dos prazos para a aquisição dos materiais pela Secretaria de Saúde e para a suplementação necessária nas dotações do Gabinete, para a participação no processo de inexigibilidade, visando a continuidade dos trabalhos.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 138.810,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**DE:**

<b>PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 26.753.131,66

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 605.660,46
2105	Manutenção da Assessoria de Comunicação e Imprensa	R\$ 944.600,00

**PARA:**

<b>PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 26.753.131,66

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 621.470,46



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2105	Manutenção da Assessoria de Comunicação e Imprensa	R\$ 928.790,00
------	--	----------------

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 138.810,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dez), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5001002000	123.000,00
<b>SUBTOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>123.000,00</b>

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gabinete do Prefeito	2101			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	15.810,00
<b>SUBTOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>15.810,00</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>138.810,00</b>

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	123.000,00
<b>SUBTOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>123.000,00</b>

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da de e Comunicação e Imprensa	2105			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	15.810,00
<b>SUBTOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>15.810,00</b>
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>138.810,00</b>

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a adequação orçamentária para atendimento de ações da Atenção Básica, que serão utilizados para aquisição de 76 tablets que serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde para registro das visitas domiciliares que são de suma importância para o cumprimento de metas, evitando perda de repasses financeiros. Visa também, a adequação orçamentária no Gabinete do Prefeito, para a participação na realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, a ser realizado por todas as secretarias desta municipalidade, objetivando a contratação dos serviços de telefonia, cujo objeto possui os serviços de plataforma Pabx em nuvem, incluindo recursos de acesso ao STFC, ligações locais, nacionais e internacionais, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 30 de **junho** de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 135/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa a adequação orçamentária para atendimento de ações da Atenção Básica, que serão utilizados para aquisição de 76 tablets que serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde para registro das visitas domiciliares que são de suma importância para o cumprimento de metas, evitando perda de repasses financeiros. Visa também, a adequação orçamentária no Gabinete do Prefeito, para a participação na realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, a ser realizado por todas as secretarias desta municipalidade, objetivando a contratação dos serviços de telefonia, cujo objeto possui os serviços de plataforma Pabx em nuvem, incluindo recursos de acesso ao STFC, ligações locais, nacionais e internacionais, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 30 de junho de 2023.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA52-2734-9A2D-98FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 30/06/2023 10:38:25 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 30/06/2023 13:47:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AA52-2734-9A2D-98FC>



## Memorando 21.882/2023

---

**De:** Elayne M. - SMS-ADM

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 29/06/2023 às 10:51:55

**Setores envolvidos:**

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

### SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

**ASSUNTO:** Solicita Projeto de Lei de Crédito Suplementar – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito Suplementar em regime de urgência simples no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os valores ora solicitados serão utilizados para aquisição de 76 tablets que serão utilizados pelos agentes comunitários de saúde para registro das visitas domiciliares que são de suma importância para cumprimento de metas, evitando perda de repasses financeiros.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

—  
Elayne Matos

**Anexos:**

Declaracao\_de\_cumprimento\_de\_metas.pdf

Solicitacao\_de\_credito\_suplementar\_aquisicao\_de Equipamento\_da\_atencao\_basica.pdf





# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 311 4800

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES, as metas serão devidamente cumpridas:

### 2304- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Tangará da Serra - MT, 28 de Junho de 2.023.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 28/06/2023		Secretaria: 03			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:		( ) Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto			( X ) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei		
Justificativa:							
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1002051	4.4.90.52.00	1500100200-030000	230.000,00	353.000,00	123.000,00
							<b>123.000,00</b>
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>							
2304	<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>						
	MATERIAL DE CONSUMO	1002057	3.3.90.30.00	1500100200-030000	200.000,00	137.000,00	63.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1002052	3.3.90.93.00	1500100200-030000	500.000,00	440.000,00	60.000,00
							<b>123.000,00</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B097-3A6D-2619-0320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 29/06/2023 09:53:26 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B097-3A6D-2619-0320>



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Gabinete DO PREFEITO**

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901

Fone: (65) 3311-4808

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Nº	02/GABINETE/2023					
DATA:	29/06/23	Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO			
Especificação:	( x ) SUPLEMENTAR		( ) ESPECIAL			
<b>Justificativa da Suplementação:</b> Suplementação necessária para a realização de procedimento de inexigibilidade de licitação para Contratação dos serviços de telefonia cujo objeto é: Serviços de plataforma Pabx em nuvem, incluindo recursos de acesso ao STFC, ligações locais, nacionais e internacionais, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento, pela empresa OI S.A-Reuperação Judicial. A fim de atender as demandas do gabinete e dependências.						
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito					
48	Outros Serviços pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	150000000000	30.000,00	45.810,00	15.810,00
<b>Total da Suplementação</b>						
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2105	Manutenção da Assessoria de comunicação e imprensa					
103	Outros Serviços pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	150000000000	500.000,00	484.190,00	15.810,00
<b>Total da Redução</b>						

Tangará da Serra/MT, 29 de Junho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 30 de junho de 2023.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 29/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
<b>Função</b>	10	Saúde	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
FICHA	2445	3.3.90.39.00-3.1.621.000600-030011OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	80,50	80,50	80,50	80,50	919,50	0,00
FICHA	2511	3.3.90.30.07-3.2.600.000600-030093MATERIAL DE CONSI	0,00	120.747,60	106.249,00	106.249,00	103.989,00	103.989,00	103.989,00	103.989,00	2.260,00	14.498,60
FICHA	2512	4.4.90.51.00-3.2.659.000600-031081OBRAS E INSTALAÇ	0,00	1.938.812,38	1.938.812,38	1.938.812,38	185.611,51	185.611,51	185.611,51	185.611,51	1.753.200,87	0,00
FICHA	2520	4.4.90.51.00-3.1.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	105.000,00	104.842,05	104.842,05	0,00	0,00	0,00	0,00	104.842,05	157,95
FICHA	2550	3.1.90.11.00-3.2.600.000600-030010VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00S -	1.905.000,00	437.991,01	437.991,01	437.991,01	437.991,01	437.991,01	437.991,01	0,00	1.467.008,99
FICHA	2551	3.1.91.13.00-3.2.600.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	443.005,37	91.727,00	91.727,00	91.727,00	91.727,00	91.727,00	91.727,00	0,00	351.278,37
FICHA	2552	3.1.90.11.01-3.2.621.000600-030010VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00S -	400.000,00	375.821,94	375.821,94	375.821,94	375.821,94	375.821,94	375.821,94	0,00	24.178,06
FICHA	2553	3.1.91.13.00-3.2.621.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	115.218,98	81.075,28	81.075,28	81.075,28	81.075,28	78.646,66	78.646,66	2.428,62	34.143,70
FICHA	2554	3.1.90.11.01-3.2.600.000600-030011VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00S -	32.000,00	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	0,00	2.482,93
FICHA	2555	3.1.91.13.03-3.2.600.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	11.363,05	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	0,00	4.409,40
FICHA	2556	3.1.90.11.10-3.2.621.000600-030011VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00S -	90.000,00	48.331,93	48.331,93	48.331,93	48.331,93	48.331,93	48.331,93	0,00	41.668,07
FICHA	2557	3.1.91.13.00-3.2.621.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	25.402,47	11.290,83	11.290,83	11.290,83	11.290,83	11.290,83	11.290,83	0,00	14.111,64
FICHA	2558	3.1.90.11.42-3.2.604.000600-030012VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00S -	450.000,00	351.435,84	351.435,84	351.435,84	351.435,84	351.435,84	351.435,84	0,00	98.564,16
FICHA	2559	3.1.91.13.03-3.2.604.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	123.689,45	77.272,33	77.272,33	77.272,33	77.272,33	75.569,76	75.569,76	1.702,57	46.417,12
FICHA	2560	3.1.90.11.42-3.2.621.000600-030012VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00S -	22.000,00	12.697,32	12.697,32	12.697,32	12.697,32	12.697,32	12.697,32	0,00	9.302,68
FICHA	2561	3.1.91.13.00-3.2.621.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	7.908,74	2.474,68	2.474,68	2.474,68	2.474,68	2.474,68	2.474,68	0,00	5.434,06
FICHA	2712	3.3.90.47.05-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	500,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	360,00
FICHA	2738	4.4.90.52.52-3.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	368.131,39	363.450,00	363.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.450,00	4.681,39
FICHA	2782	3.3.90.39.00-3.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	2783	3.3.90.30.00-3.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FICHA	2789	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCI#	0,00	82.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.200,00
FICHA	2791	3.1.90.07.00-3.1.600.000600-030010CONTRIBUIÇÃO A EN	0,00	30.000,00	520,79	520,79	520,79	520,79	0,00	0,00	520,79	29.479,21





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 29/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
<b>Função</b>	10	Saúde	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
FECHADAS DE PREVIDÊNCIA												
FICHA1002051	4.4.90.52.34	-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	230.000,00	125.000,00	80.648,53	80.648,53	7.115,00	7.115,00	7.115,00	7.115,00	73.533,53	44.351,47
FICHA1002052	3.3.90.93.01	-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE	500.000,00	500.000,00	346.340,00	346.340,00	132.743,36	132.743,36	132.743,36	132.743,36	213.596,64	153.660,00
FICHA1002053	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA1002055	3.3.90.39.17	-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	49.500,00	48.942,21	48.942,21	31.640,13	31.640,13	31.640,13	31.640,13	17.302,08	557,79
FICHA1002056	3.3.90.33.01	-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	0,00	5.353,81
FICHA1002057	3.3.90.30.25	-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	200.000,00	200.000,00	89.992,50	89.992,50	71.762,63	71.762,63	71.762,63	71.762,63	18.229,87	110.007,50
FICHA1002058	3.3.90.14.02	-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	0,00	450,00
FICHA1002059	3.1.90.94.01	-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	248.000,00	248.000,00	95.869,80	95.869,80	95.869,80	95.869,80	95.869,80	95.869,80	0,00	152.130,20
FICHA1002060	3.1.90.04.02	-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.056.631,82	1.056.631,82	300.097,75	300.097,75	300.097,75	300.097,75	300.097,75	300.097,75	0,00	756.534,07
FICHA1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	250.426,37	250.426,37	62.948,73	62.948,73	62.948,73	62.948,73	62.948,73	62.948,73	0,00	187.477,64
FICHA1002062	3.1.90.11.10	-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	5.519.858,58	5.519.858,58	1.188.408,55	1.188.408,55	1.188.408,55	1.188.408,55	1.188.408,55	1.188.408,55	0,00	4.331.450,03
FICHA1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	1.330.000,00	1.330.000,00	267.412,46	267.412,46	267.412,46	267.412,46	265.409,40	265.409,40	2.003,06	1.062.587,54
FICHA1002064	3.1.90.11.10	-3.1.600.000600-030011VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	252.186,00	258.186,00	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	0,00	141,61
FICHA1002065	3.1.91.13.03	-3.1.600.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRC	71.610,00	65.610,00	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	0,00	3.216,58
FICHA1002067	3.1.90.11.43	-3.1.604.000600-030012VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.151.657,00	1.722.499,00	1.035.370,22	1.035.370,22	1.035.370,22	1.035.370,22	1.035.370,22	1.035.370,22	0,00	687.128,78
FICHA1002068	3.1.91.13.03	-3.1.604.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRC	361.093,00	546.093,00	222.264,58	222.264,58	222.264,58	222.264,58	219.663,80	219.663,80	2.600,78	323.828,42
FICHA1002069	3.3.90.30.28	-3.1.604.000600-030012MATERIAL DE CONSI	200.000,00	200.000,00	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	0,00	182.931,50
FICHA1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FICHA1002071	3.1.91.13.03	-3.1.621.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	189.746,90	189.746,90	54.682,79	54.682,79	54.682,79	54.682,79	54.146,20	54.146,20	536,59	135.064,11
FICHA1002072	3.1.90.11.10	-3.1.621.000600-030010VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	324.394,67	324.394,67	324.394,67	324.394,67	324.394,67	324.394,67	0,00	775.605,33
FICHA1002073	3.3.90.30.10	-3.1.621.000600-030011MATERIAL DE CONSI	68.000,00	67.000,00	66.888,14	66.888,14	55.007,70	55.007,70	55.007,70	55.007,70	11.880,44	111,86



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 29/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79	
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79	
<b>Função</b>	10	Saúde	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79	
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79	
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79	
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79	
FICHA1002075	3.1.91.13.03	-3.1.621.000600-030012	OBRIGAÇÕES PATRC	43.007,34	43.007,34	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	0,00	39.374,26
FICHA1002076	3.1.90.11.10	-3.1.621.000600-030012	VENCIMENTOS E VA	100.000,00	100.000,00	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	0,00	83.542,72
			PESSOAL CIVIL										
FICHA1002077	3.1.90.13.02	-3.1.600.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRC	215.489,07	215.489,07	53.452,18	53.452,18	53.452,18	53.452,18	52.398,21	52.398,21	1.053,97	162.036,89
FICHA1002078	3.1.90.04.02	-3.1.600.000600-030010	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	798.455,00	768.455,00	172.447,64	172.447,64	172.447,64	172.447,64	172.447,64	172.447,64	0,00	596.007,36
FICHA1002079	3.3.90.30.56	-3.1.600.000600-030010	MATERIAL DE CONSI	255.920,00	255.920,00	255.208,31	255.208,31	98.979,51	98.979,51	95.827,00	95.827,00	159.381,31	711,69
FICHA1002080	3.3.90.39.16	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	99.947,84	99.947,84	38.964,53	38.964,53	38.964,53	38.964,53	60.983,31	52,16
FICHA1002081	3.1.90.11.10	-3.1.600.000600-030010	VENCIMENTOS E VA	2.267.095,94	2.267.095,94	1.552.128,71	1.552.128,71	1.552.128,71	1.552.128,71	1.552.128,71	1.552.128,71	0,00	714.967,23
			PESSOAL CIVIL										
FICHA1002082	3.1.91.13.03	-3.1.600.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRC	536.621,60	536.621,60	353.829,69	353.829,69	353.829,69	353.829,69	352.726,20	352.726,20	1.103,49	182.791,91
FICHA1002083	3.3.90.30.07	-3.1.600.000600-030010	MATERIAL DE CONSI	1.000.000,00	1.000.000,00	574.857,37	574.857,37	210.979,47	210.979,47	210.155,07	210.155,07	364.702,30	425.142,63
FICHA1002084	3.3.91.39.44	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	9.399,87	9.399,87	9.372,92	9.372,92	20.627,08	60.000,00
FICHA1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.042.033,19	1.042.033,19	896.044,83	896.044,83	258.189,48	258.189,48	258.189,48	258.189,48	637.855,35	145.988,36
FICHA1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030040	MATERIAL DE CONSI	108.000,00	108.000,00	39,96	39,96	0,00	0,00	0,00	0,00	39,96	107.960,04
FICHA1002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.000600-030040	SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	108.846,45	108.846,45	65.053,21	65.053,21	63.949,23	63.949,23	44.897,22	191.153,55
FICHA1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.000000-030054	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.711,30	2.711,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711,30
FICHA1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000604-030055	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.933,64	1.933,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,64
FICHA1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030011	VENCIMENTOS E VA	104.613,48	104.613,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.613,48
			PESSOAL CIVIL										
<b>TOTAL</b>			19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 30/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	582.300,00	605.660,46	336.287,85	336.287,85	287.274,35	287.274,35	278.764,34	278.764,34	57.523,51	269.372,61
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	582.300,00	605.660,46	336.287,85	336.287,85	287.274,35	287.274,35	278.764,34	278.764,34	57.523,51	269.372,61
<b>Função</b>	04	Administração	582.300,00	605.660,46	336.287,85	336.287,85	287.274,35	287.274,35	278.764,34	278.764,34	57.523,51	269.372,61
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	582.300,00	605.660,46	336.287,85	336.287,85	287.274,35	287.274,35	278.764,34	278.764,34	57.523,51	269.372,61
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	582.300,00	605.660,46	336.287,85	336.287,85	287.274,35	287.274,35	278.764,34	278.764,34	57.523,51	269.372,61
<b>Proj.Atividade</b>	2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	582.300,00	605.660,46	336.287,85	336.287,85	287.274,35	287.274,35	278.764,34	278.764,34	57.523,51	269.372,61
FICHA	41	3.1.90.11.52 -1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	300.000,00	300.000,00	141.439,21	141.439,21	141.439,21	141.439,21	141.439,21	141.439,21	0,00	158.560,79
FICHA	42	3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	70.000,00	70.000,00	29.702,23	29.702,23	29.702,23	29.702,23	29.702,23	29.702,23	0,00	40.297,77
FICHA	43	3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	44	3.1.91.13.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	45	3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	22.000,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	0,00	8.200,00
FICHA	46	3.3.90.30.39 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	30.000,00	32.000,00	27.496,71	27.496,71	19.007,48	19.007,48	18.567,47	18.567,47	8.929,24	4.503,29
FICHA	47	3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	15.000,00	13.000,00	7.386,85	7.386,85	7.197,97	7.197,97	7.197,97	7.197,97	188,88	5.613,15
FICHA	48	3.3.90.39.63 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	24.741,05	24.741,05	9.590,52	9.590,52	9.590,52	9.590,52	15.150,53	5.258,95
FICHA	49	3.3.90.40.08 -1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00	25.000,00	22.142,50	22.142,50	19.080,00	19.080,00	19.080,00	19.080,00	3.062,50	2.857,50
FICHA	1490	3.3.90.47.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	2668	4.4.90.51.00 -1.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	24.260,46	22.122,36	22.122,36	0,00	0,00	0,00	0,00	22.122,36	2.138,10
FICHA1001776	4.4.90.52.00 -1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	50.000,00	49.100,00	47.456,94	47.456,94	47.456,94	47.456,94	39.386,94	39.386,94	8.070,00	1.643,06	
<b>TOTAL</b>			582.300,00	605.660,46	336.287,85	336.287,85	287.274,35	287.274,35	278.764,34	278.764,34	57.523,51	269.372,61



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 30/06/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	944.600,00	944.600,00	93.232,29	93.232,29	83.076,45	83.076,45	83.076,45	83.076,45	10.155,84	851.367,71
<b>Unidade</b>	020106	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	944.600,00	944.600,00	93.232,29	93.232,29	83.076,45	83.076,45	83.076,45	83.076,45	10.155,84	851.367,71
<b>Função</b>	24	Comunicações	944.600,00	944.600,00	93.232,29	93.232,29	83.076,45	83.076,45	83.076,45	83.076,45	10.155,84	851.367,71
<b>SubFunção</b>	131	Comunicação Social	944.600,00	944.600,00	93.232,29	93.232,29	83.076,45	83.076,45	83.076,45	83.076,45	10.155,84	851.367,71
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	944.600,00	944.600,00	93.232,29	93.232,29	83.076,45	83.076,45	83.076,45	83.076,45	10.155,84	851.367,71
<b>Proj.Atividade</b>	2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COM UNICAÇÃO E IMPRENSA	944.600,00	944.600,00	93.232,29	93.232,29	83.076,45	83.076,45	83.076,45	83.076,45	10.155,84	851.367,71
FICHA	96	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-00000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	97	3.1.90.11.00-1.1.500.000000-00000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	128.000,00	128.000,00	50.249,89	50.249,89	50.249,89	50.249,89	50.249,89	50.249,89	0,00	77.750,11
FICHA	98	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-00000000OBRIGAÇÕES PATRC	30.900,00	30.900,00	11.093,79	11.093,79	11.093,79	11.093,79	11.093,79	11.093,79	0,00	19.806,21
FICHA	99	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-00000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	10.826,33	10.826,33	10.826,33	10.826,33	10.826,33	10.826,33	0,00	9.173,67
FICHA	100	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-00000000OBRIGAÇÕES PATRC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	101	3.3.90.14.01-1.1.500.000000-00000000DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.450,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	0,00	550,00
FICHA	102	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-00000000MATERIAL DE CONSI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	103	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-00000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,00	487.474,16	3.798,00	3.798,00	3.798,00	3.798,00	3.798,00	3.798,00	0,00	483.676,16
FICHA	2443	3.3.90.49.00-1.1.500.000000-00000000AUXÍLIO-TRANSPORT	0,00	4.628,24	4.363,83	4.363,83	1.655,59	1.655,59	1.655,59	1.655,59	2.708,24	264,41
FICHA1002154	3.3.90.39.00-1.1.501.000000-00000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA1002210	3.3.90.36.00-1.1.500.000000-00000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	13.000,00	20.447,60	12.000,45	12.000,45	4.552,85	4.552,85	4.552,85	4.552,85	7.447,60	8.447,15	
<b>TOTAL</b>			<b>944.600,00</b>	<b>944.600,00</b>	<b>93.232,29</b>	<b>93.232,29</b>	<b>83.076,45</b>	<b>83.076,45</b>	<b>83.076,45</b>	<b>83.076,45</b>	<b>10.155,84</b>	<b>851.367,71</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 29/06/2023 15:04

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 11415

Ficha Nº : 02052      Processo Nº :

Unidade : 020302      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.301.0013.2304.0000      MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cat. Econ. : 3.3.90.93.00      INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Código de Aplicação: 030 000      Fonte Recurso: 3 1 50C100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
500.000,00	0,00	0,00	346.340,00	153.660,00

Data      Histórico

29/06/2023      PROJETO DE LEI Nº 135/2023 - SAÚDE

VALOR DA RESERVA      60.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      60.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      12.060,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 29/06/2023 15:02

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 11414

Ficha Nº : 02057      Processo Nº :

Unidade : 020302      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.301.0013.2304.0000      MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 030 000      Fonte Recurso: 3 1 50C100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
200.000,00	0,00	0,00	89.992,50	110.007,50

Data      Histórico

29/06/2023      PROJETO DE LEI Nº 135/2023 - SAÚDE

VALOR DA RESERVA      63.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      63.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      927,59



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 30/06/2023 8:31

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 11462

Ficha Nº : 103      Processo Nº :

Unidade : 020106      ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Funcional : 24.131.0002.2105.0000      MANUTENÇÃO DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
500.000,00	0,00	-12.525,84	3.798,00	483.676,16

Data	Histórico
30/06/2023	PROJETO DE LEI Nº 135/2023 - GABINETE

VALOR DA RESERVA 15.810,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 15.810,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 24.068,16